



PARECER Nº 111/2017

PROCESSO Nº 040917-01

APOSTILAMENTO – PRIMEIRO APOSTILAMENTO Nº001/2017 (PP nº009/2017)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº270617-01 - Nº270617-02 – PP Nº009/2017 - PMSF PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

### PARECER

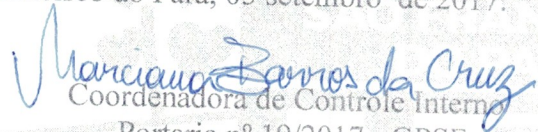
No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº040917-01, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato (nº270617-01 – 270617-02 – PP nº009/2017) tendo como assunto a inclusão de dotação orçamentária ao contrato Nº270617-01 - Nº270617-02 – PP Nº009/2017 - PMSF para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo Administrativo nº040917-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os seguintes documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Ofício da Secretária Municipal de Assistência Social; Contrato (nº270617- 01 – PP nº009/2017); Contrato (nº270617- 02 – PP nº009/2017); Despacho (Departamento de Licitação) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Primeiro Termo de Apostilamento nº001/2017 do contrato nº270617-01 – PP nº009/2017); Primeiro Termo de Apostilamento nº001/2017 do contrato nº270617-02 – PP nº009/2017); Despacho do Departamento de licitação para o controle interno.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 05 setembro de 2017.

  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 19/2017 - GPSF  
**Marciana Barros da Cruz**  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 19/2017-GPSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Av. Barão do Rio Branco, 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará

Contato: (91) 3774 1224